



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-2.016	<i>Custeio-Serviços de Terceiros</i>	Instalação dos materiais elétricos para a troca da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida - Casa de Acolhida	R\$3.200,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), na natureza da despesa: Auxílios e Subvenções**, destinada à **instalação da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrecht
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais à Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**, para **investimento em obras e instalações**, especificamente para a **instalação da rede elétrica**, mediante aquisição de materiais elétricos necessários à adequação da estrutura física da instituição.

A Casa de Apoio Mais Vida foi fundada no ano de **2018** e desenvolve relevante trabalho social no Município, atuando no acolhimento de pessoas em situação de **abandono familiar, vulnerabilidade social**, bem como de indivíduos **vítimas do alcoolismo e da dependência química**. A instituição está localizada na **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40, no distrito de Cachoeira de Emas**, oferecendo suporte, abrigo e acompanhamento a pessoas que necessitam de proteção e assistência social.

A presente indicação destina-se à melhoria da infraestrutura elétrica da Casa de Acolhida, medida indispensável para garantir **segurança, funcionalidade e adequação técnica** das instalações. A rede elétrica existente demanda substituição, a fim de prevenir riscos, assegurar o correto funcionamento dos equipamentos e proporcionar condições adequadas de permanência aos acolhidos, bem como aos colaboradores e voluntários que atuam no local.

A realização da obra contribuirá diretamente para a melhoria das condições de atendimento, promovendo um ambiente mais seguro, estável e compatível com as normas técnicas, além de preservar a integridade física dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. A Casa de Apoio Mais Vida, por sua atuação contínua e de relevante impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir na adequação da infraestrutura da Casa de Apoio Mais Vida significa fortalecer uma instituição que presta atendimento humanizado e essencial a pessoas em situação de vulnerabilidade, extrema promovendo dignidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



segurança e inclusão social.

Diante de sua relevância social e da necessidade de adequações estruturais urgentes, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acolhimento e para o fortalecimento da rede de assistência social do Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Fabício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CFU6145T9V2NMEEJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CFU6-145T-9V2N-MEEJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: CFU6-145T-9V2N-MEEJ